DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Resoluções 6
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 142/2023
de 26 de agosto de 2023

"Exonera a Srª Nadia Sueli Costa Pardini"

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração por finalização do Contrato da Srª. Nadia Sueli Costa Pardini, do emprego Temporário de Assistente Social Escolar, referência de acordo com Anexo I da Lei complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, lotado no Departamento Ensino fundamental 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de agosto de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de agosto de 2023.

.....

PORTARIA N.º 143/2023
de 26 de agosto de 2023

"Exonera a Srª Ligia Rodrigues Nunes Maciel"

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração por finalização do Contrato da Srª. Ligia Rodrigues Nunes Maciel, do emprego Temporário de Coordenador Pedagógico, referência de acordo com Anexo I da Lei complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, lotado no Departamento Ensino fundamental 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de agosto de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de agosto de 2023.

.....

PORTARIA N.º 144/2023
de 28 de agosto de 2023

"Prorroga o Contrato de Trabalho do Sr Jean de Medeiros."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o Contrato de Trabalho em caráter temporário, pelo período de 108 (cento e oito) dias, encerrando em 15/12/2023 do Sr. Jean de Medeiros, Processo DP 145/2023 para exercer o emprego público temporário de PEB II - História, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 28 de agosto de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 28 de agosto de 2023.

.....

PORTARIA N.º 145/2023
de 28 de agosto de 2023

"Prorroga o Contrato de Trabalho da Srª Lidianete Maria Bertholdo."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o Contrato de Trabalho em caráter temporário, pelo período de 108 (cento e oito) dias, encerrando em 15/12/2023 da Srª. Lidianete Maria Bertholdo, Processo DP 145/2023 para exercer o emprego público temporário de PEB II - Arte, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 28 de agosto de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 28 de

agosto de 2023.

.....

PORTARIA N.º 146/2023
de 28 de agosto de 2023

"Prorroga o Contrato de Trabalho da Srª Laura Aparecida Machado."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o Contrato de Trabalho em caráter temporário, pelo período de 108 (cento e oito) dias, encerrando em 15/12/2023 da Srª. Laura
Aparecida Machado, Processo DP 145/2023 para exercer o emprego público temporário de PEB ll - Português, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 28 de agosto de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 28 de agosto de 2023.

.....

PORTARIA n° 147 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia a Comissão de Contratação para atuação em licitações realizadas no âmbito da administração direta do município de Tuiuti, São Paulo, para aquisição de bens e serviços especiais, obras e serviços de engenharia não considerados comuns, na licitação referente a Contratação de empresa especializada para elaboração de revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti-SP (PDM 2023), conforme termo de referência e demais anexos.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação da Comissão de Contratação para substituição do Agente de Contratação nos casos envolvendo a contratação de bens, serviços especiais, obras e serviços de engenharia, não considerados comuns;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 entrará em vigor no dia 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a gestão de competências envolve a avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes dos agentes públicos para atuarem em áreas complexas e que exigem qualificação e atitudes de desempenho das funções;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 3º do Decreto Municipal nº 027/2023.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Designar os membros da Comissão de Contratação para atuarem na licitação de aquisição de bens e serviços especiais, bem como em casos de obras e serviços de engenharia não considerados comuns, na licitação referente a **Contratação de empresa especializada para elaboração de revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti-SP (PDM 2023), conforme termo de referência e demais anexos**, sob a presidência do primeiro:

I - Rafael Tanganelli Pallamin;

II- Victor Guilherme Paravatti;

III- Humberto Reis Fonseca Junior,

IV- Anderson Zelbo.

Artigo 2º - A Comissão de Contratação terá a atribuição de:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir sobre as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos;

III - Verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos;

IV - Coordenar a sessão pública e lances ofertados;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Conduzir todos os atos praticados na sessão;

X - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.

Artigo 3º - Fica expressamente vedado aos agentes públicos designados praticarem os atos preconizados no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 4º - No julgamento das licitações a Comissão deverá observar fielmente as condições previstas no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 5º - A Comissão de Contratação receberá, sempre que necessário, assessoria jurídica da Procuradoria Municipal.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti - SP, 28 de agosto de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 148/2023
de 28 de agosto de 2023

"Prorroga o Contrato de Trabalho da Srª Marcia Santos Sá Teles."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o Contrato de Trabalho em caráter temporário, pelo período de 108 (cento e oito) dias, encerrando em 15/12/2023 da Srª. Marcia Santos Sá Teles, Processo DP 145/2023 para exercer o emprego público temporário de PEB I, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 28 de agosto de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 28 de agosto de 2023.

.....

PORTARIA N.º 149/2023
de 28 de agosto de 2023

"Prorroga o Contrato de Trabalho da Srª Berenice Rodrigues Roque dos Santos."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o Contrato de Trabalho em caráter temporário, pelo período de 108 (cento e oito) dias, encerrando em 15/12/2023 da Srª. Berenice Rodrigues Roque dos Santos, Processo DP 145/2023 para exercer o emprego público temporário de PEB II – Educação Especial Intérprete de Libras, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 28 de agosto de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 28 de agosto de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI-SP

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ESTOQUE DA FARMÁCIA DA UBS POR 12 (DOZE) MESES.

ONDE LÊ-SE:
Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 070/2023

LEIA-SE:
Pregão Eletrônico nº 037/2023

ONDE LÊ-SE:
Processo Administrativo nº 037/2023

LEIA-SE:
Processo Administrativo nº 070/2023

TUIUTI-SP, 31 DE AGOSTO DE 2023.

JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA
Departamento de Compras e Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 36/2023
de 31 de AGOSTO de 2023.

"Dispõe sobre a recomposição do vale-alimentação dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Tuiuti instituída pela Resolução nº 26 de 11 de julho de 2018, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Tuiuti aprova, e eu, Paulo Roberto Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Tuiuti autorizada a conceder a partir do mês de setembro de 2023, a recomposição do vale-alimentação no valor de R$ 791,29 (Setecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos) mensais aos funcionários e servidores ativos da Câmara Municipal de Tuiuti.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tuiuti-SP, 31 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
Presidente da Câmara

***Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais e no site da Câmara, na data supra**

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 05/2023
DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre suplementações e reduções orçamentárias"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA municipal de TUIUTI, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas por lei, em especial pelo disposto do artigo 57, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno, e visando organizar e otimizar os serviços administrativos da Câmara, baixa o seguinte ato:

Considerando a necessidade de ocorrer com suplementações e reduções de dotações no orçamento para viabilizar o andamento dos trabalhos administrativos desta Casa de Leis;

DETERMINA-SE:

Art. 1°- Abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

Crédito Suplementar
Ficha: 13
Órgão: Poder Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal
Unidade Executora: Corpo Administrativo
Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.5000.2.501
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor (R$): 2.000,00

Art. 2°- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo descrita na mesma importância – R$ 2.000,00 (dois mil reais):

Redução
Ficha: 5
Órgão: Poder Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal
Unidade Executora: Corpo Administrativo
Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.5000.2.501
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor (R$): 2.000,00

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data da de sua publicação.

Câmara Municipal de Tuiuti, 29 de AGOSTO de 2023.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti
MILTON CUSTODIO
1° Secretário
AGUINALDO BUENO
2° Secretário

***Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais e sítio oficial da Câmara Municipal na data supra.**

.....